



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro - CEP: 59.500-000
Fones: (0**84) 521-1330/1331/1423 – Fax: (0**84) 521-3701
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 872/ 2003, DE 16 DE ABRIL DE 2003.

DEMONIMA DE PRAÇA **MESTRE AVELINO**, O ATUAL **LARGO DA RODOVIÁRIA**, NO ENCONTRO DAS RUAS: **SÃO VICENTE** E **PADRE JOÃO CLEMENTE**, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macau aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Denomina de **PRAÇA MESTRE AVELINO**, o atual largo da Rodoviária, no encontro das Ruas: São Vicente e Padre João Clemente, na sede do município de Macau/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JOÃO MELO", em MACAU, 16 DE ABRIL DE 2003.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos